

# CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

## Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

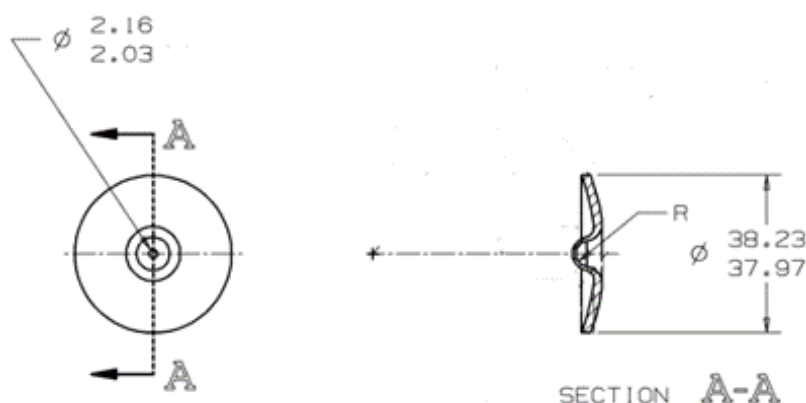
| Número de Controle SDIC | NCM        | Sugestão de descrição do ex-Tarifário                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| D24-17I                 | 7326.90.90 | Tampão de respiro; contendo aço (SAE 1008); com diâmetro externo nominal de 38,10 mm e furo central nominal de 2,09 mm; usado na fabricação de árvores de transmissão (cardan); com função de proteção da junta deslizante de contaminação externa e alívio de pressão da junta; com aplicação em automóveis, veículos comerciais leves. |

### 1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça

*(características quantitativas e qualitativas, por exemplo: dimensões, materiais de fabricação, especificações de trabalho/funcionamento [torque, potência, resistência, tensão, corrente, dureza, vazão, condutibilidade, temperatura etc.], características de hardware, software, características físicas, dentre outras inerentes a cada produto):*

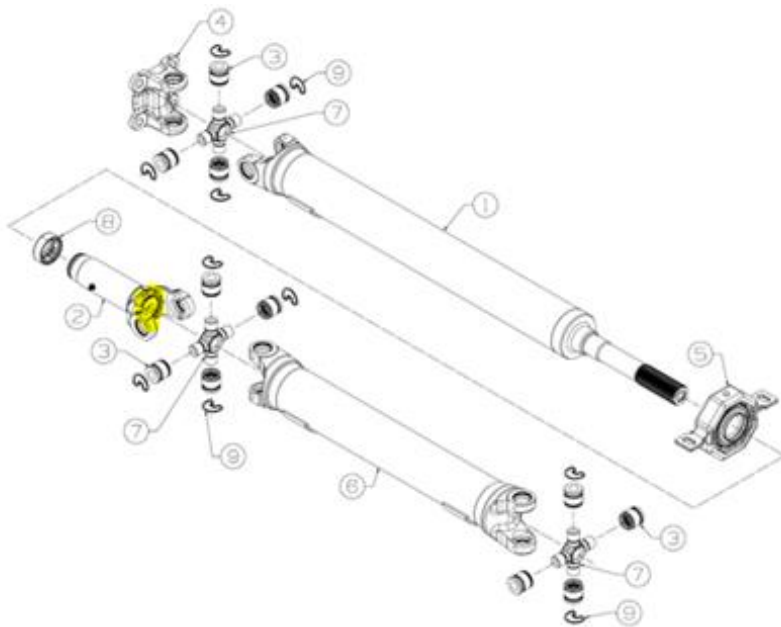
Com diâmetro externo nominal de 38,10 mm e furo central nominal de 2,09 mm

### 2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático *(obrigatório conter as principais dimensões em milímetros):*



### 3. Aplicação do item importado *(em qual produto fabricado pela empresa pleiteante o item importado será incorporado):*

Aplicado em: árvores de transmissão (cardan)



**4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:**

Proteção da junta deslizante de contaminação externa e alívio de pressão da junta  
Veículos(s): automóveis, veículos comerciais leves